



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

PARECER JURÍDICO nº 39/2020

Interessado: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 19/2020 – “RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E ESTATUTO/CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ”

Proponente: Poder Executivo

O Projeto de Lei nº 19/2020, de origem do Poder Executivo tem o intuito de atualizar a Protocolo de Intenções que foi celebrado no ano de 2018, entre a Prefeitura Municipal de Carambeí e o CINDEPAR – Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Paraná, já que após a adesão seu Estatuto foi alterado, sem entretanto mudar o objeto, a essência e seu conteúdo.

In casu, em relação aos aspectos constitucional, legal e jurídico, aspecto que nos cabe examinar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 19/2020.

O presente Projeto foi protocolado dia 27 de maio, encaminhado para análise de cumprimento dos requisitos do Regimento Interno para a Mesa Diretora, esta reuniu-se, seguindo para leitura na sessão ordinária do dia 5 de maio, após a leitura tramitou para a Comissão de Justiça e Redação, que solicitou o Parecer Jurídico, devendo agora retornar à Comissão de Justiça e Redação, para posteriormente ser colocado em apreciação pelos demais vereadores na ordem do dia das próximas sessões.

Carambeí, 6 de maio de 2020.

Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119